



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 98, de 06 de agosto de 2014

Designa servidora para fiscalização de contratos.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 67 da lei 8.666/93, resolve,

Art. 1º - Designar a servidora Fernanda Cristina Sanches, Assistente Legislativo, para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato nº 05/2014, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 002/2014, cujo objeto é o fornecimento do periódico "Jornal o Presente" (assinatura de jornal), a ser entregue, de terças-feiras aos sábados, na sede da Câmara Municipal de Toledo, em regular estado de uso e protegido contra intempéries.

Art. 2º - O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 06 de agosto de 2014.

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de
Toledo nº 1.064, de 07.08.2014, pág. 35

POR 098/2014
AUTORIA: Poder Legislativo

